



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0046/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - NOMEAÇÃO PARA CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Publicada por:

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Data Publicação: 14/03/2023 - Data Circulação: 15/03/2023

Código da Matéria: 20230314014309

Edição: ORDINÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR; a Sr.^a. ROBERTA DA LUZ VASCONCELOS, para o Cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, simbologia - MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEF Manoel Ferreira dos Santos, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 14 de março de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230317030700
Título	PORTARIA N° 0046/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/03/2023 14:05
Data/hora autorização	17/03/2023 14:05
Data de circulação	20/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 01635, data 20/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/03/2023 — Edição 01635. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230317030700&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 12:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230317030700**, intitulada **PORTARIA N° 0046/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/03/2023 14:05 | **Autorização:** 17/03/2023 14:05 | **Circulação:** 20/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01635, 20/03/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria nomeia servidora para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, simbologia MAG-407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções na EMEF Manoel Ferreira dos Santos, visando regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas do Município de Pedra Lavrada-PB, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos, entrando em vigor na data de sua publicação em 14 de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230317030700&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:00